



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO 050/2011

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que às **14:30 horas do dia 16/11/2011**, na Prefeitura Municipal de Quaraí, Av. Artigas nº 310, SETOR DE LICITAÇÕES, serão recebidas e abertas as documentações e propostas para a presente TOMADA DE PREÇOS, do Tipo Menor Preço Unitário por Item, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no município de QUARAÍ/RS, ou que apresentarem toda a documentação necessária para cadastro até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento das propostas.

I - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), conforme discriminado no Anexo I do Edital. Período: novembro e dezembro de 2011.

II - DO CADASTRO:

2.1 - Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

2.1.1 – Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº4.358-02.

2.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir
- d) Cédula de identidade dos sócios.

2.1.3 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Prova de licença sanitária emitida pela União, Estado ou Município, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

2.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, o licitante que estiver no curso do primeiro exercício de sua existência deverá apresentar o balanço de abertura.

b) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida com data de no máximo 60 (sessenta) dias, anterior a proposta, pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial.

Os documentos constantes dos itens 2.1.2 a 2.1.4 poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicado em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 2.1.3 poderão ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

III- Do Recebimento dos Documentos e das Propostas.

3.1 – Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de nº1 e nº2, com a seguinte inscrição:

- Prefeitura Municipal de Quaraí – Setor de Licitações

- **Tomada de Preço 050/2011**

- 01 – Documentação e 02 – Proposta.

- Proponente (Nome Completo da Empresa).

3.2 – Para habilitação o licitante deverá apresentar no envelope nº 01 (Documentação):

a) Certificado de Registro Cadastral atualizado fornecido pelo Município.

b) Os documentos descritos nos itens 2.1.1, 2.1.3 alíneas “d”, “e” e “f” e 2.1.4 alínea “b”.

c) Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

d) A não apresentação da credencial, ou a incorreção do documento da comprovação da representação impedirá que o representante se manifeste pelo licitante, não lhe acarretando, contudo, sua inabilitação.

OBS: Fica facultado aos licitantes a apresentação dos demais documentos constantes nos itens 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4.

3.3 - O envelope nº02 (proposta) deverá conter:

a) Proposta financeira, rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando a marca forma de apresentação e preço unitário por item, devendo estar incluídos todos os custos e encargos, inclusive os relativos ao frete.

b) O Prazo de Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data apazada para sua entrega.

c) Forma de Entrega: De acordo com o item do Edital 4.2.

d) Condições de Pagamento: De acordo com o item 4.1 do edital.

IV – Da Forma de Pagamento e Entrega das Mercadorias:

4.1 - Os pagamentos deverão ser mensais, realizado pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, informar a Secretaria responsável, as quantidades entregues no período, que será confirmada pela mesma e encaminhada para empenho até o dia 30 (trinta) do mês correspondente, mediante memorando. O pagamento será efetivado até o último dia útil do mês subsequente, devendo a contratada(s) apresentar

Nota Fiscal eletrônica devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

4.2 - Os produtos licitados deverão ser entregues, condicionados por item e conforme cronograma de entrega fornecido pelo solicitante.

4.3 - Os produtos a serem entregues devem obedecer às normas da vigilância sanitária (lei federal 6.437 de 20/08/1977).

V - Do Julgamento:

5.1 – Esta licitação é do tipo menor preço e o julgamento será realizado pela Comissão de Licitações, levando em consideração o **menor preço por item**.

5.2 – Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

5.3 - Caso a licitante ganhe o mesmo produto em lotes diferentes, e seus próprios preços propostos sejam diferentes, será considerado o de menor preço proposto.

VI – Critério de Desempate:

6.1 - As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o MENOR PREÇO, por item **em Caso de Empate, será realizado sorteio do(s) mesmo(s), na mesma sessão de julgamento, para qual ficam expressa e previamente convocados os proponentes.**

6.2 - O julgamento das propostas será objetivo, sendo realizado em conformidade com o tipo da licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele contidos.

VII – Critérios de Aceitabilidade:

7.2 - A planilha de custo quantitativo unitário em anexo faz parte integrante deste, e estabelece o **preço máximo admitido pelo item a ser cotado.**

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

VIII - Dos Recursos:

8.1 - Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

IX – Dos Prazos e Da Garantia:

9.1 – Esgotados os prazos recursais, a Administração, no prazo de 02 (dois) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – No prazo de cinco dias, após a assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar garantia mesma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

9.3 – Os prazos de que tratamos itens 9.1 e 9.2 poderão ser prorrogados uma vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso dos respectivos prazos.

9.4 – Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo indexador previsto neste edital referente aos itens em que ele foi vencedor ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

9.5 – O termo inicial do contrato contará a partir de sua assinatura e o final ocorrerá, conforme consta do objeto.

X - Das Penalidades:

10.1 - Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso na execução do objeto contratado, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

10.2 - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

10.3 - Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

Observação: as multas serão calculadas sobre o valor do contrato.

XI - Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro e do Reajuste

11.1 – Ocorrendo a hipótese no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

XII - Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Saúde e Meio Ambiente	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saúde e Meio Ambiente	339030000000	Material de consumo	1620
Secretaria da Saúde e Meio Ambiente	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saúde e Meio Ambiente	339030000000	Material de consumo	1621

XIII - Das Disposições Gerais:

13.1 - É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 24 horas.

13.2 - O Município poderá revogar a presente licitação por interesse público, bem como anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros.

13.3 - A anulação do procedimento licitatório, por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar, por parte do Município, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 alterada pela Lei 8.883/94.

13.4 – Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital: I - Discriminação dos produtos, com suas respectivas quantidades e unidades;

II - Planilha de Custo Quantitativo Unitário; III – Declaração e ANEXO IV - Minuta do Contrato.

Os interessados poderão obter informações complementares sobre a licitação, no Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí de segunda a sextas-feiras no horário de atendimento ao público das 08h às 12h., ou pelo Fone (55) 423-1001, FAX (55) 423-1961, com Lúcio Menna Barreto, ou sitio www.quarai.rs.gov.br.

Quaraí-RS, 25 de outubro de 2011.

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS 050/2011

ANEXO I – DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS COM SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES E UNIDADES.

Lote	Nome do Lote	Item	Produto	Quant.	Unid.
1	Alimentos CAPS	01	Açúcar (pct. 02 Kg)	70	PCT
1	Alimentos CAPS	02	Água Mineral 2litros (fardo com 6unid.)	01	FARDO
1	Alimentos CAPS	03	Amido de milho (pct 1 kg)	24	KG
1	Alimentos CAPS	04	Arroz pct 1kg. longo Tipo 1	300	KG
1	Alimentos CAPS	05	Bolacha cubana	250	KG
1	Alimentos CAPS	06	Leite pasteurizado	1000	Lt
1	Alimentos CAPS	07	Abacaxi lata 450g.	08	Lata
1	Alimentos CAPS	08	Pêssego em lata 450g.	18	Lata
1	Alimentos CAPS	09	Chocolate granulado (Kg)	02	KG
1	Alimentos CAPS	10	Adoçante em gotas 100ml	02	UN
1	Alimentos CAPS	11	Bolachinha Maria pct. 400grs	36	PCT
1	Alimentos CAPS	12	Batata palha	03	KG
1	Alimentos CAPS	13	Cubos de tempero galinha (cx c/ 19gr.)	60	CX
1	Alimentos CAPS	14	Cubos de tempero carne (cx c/ 19gr.)	60	CX
1	Alimentos CAPS	15	Café em pó (500g)	30	Pct
1	Alimentos CAPS	16	Canela em pó pct. 1 Kg	01	Pct
1	Alimentos CAPS	17	Canela em ramo pct 10g	15	PCT
1	Alimentos CAPS	18	Corante para comida	01	KG
1	Alimentos CAPS	19	Cravo pacote c/ 10gr.	25	PCT
1	Alimentos CAPS	20	Creme de leite (cx.200g)	50	CX
1	Alimentos CAPS	21	Côco ralado (pct. 100gr.)	20	PCT
1	Alimentos CAPS	22	Doce de leite 01 Kg	04	KG

1	Alimentos CAPS	23	Erva doce pacote c/10gr.	50	Pct
1	Alimentos CAPS	24	Erva mate (pacote 1kg.)	60	KG
1	Alimentos CAPS	25	Ervilha em lata (200g)	60	Lata
1	Alimentos CAPS	26	Extrato de tomate lt 350 g	75	Lata
1	Alimentos CAPS	27	Farinha de mandioca (pct. 01 kg.)	15	KG
1	Alimentos CAPS	28	Farinha de milho (pct. 01 kg.)	10	KG
1	Alimentos CAPS	29	Farinha de trigo especial (pct. 01 kg.)	50	KG
1	Alimentos CAPS	30	Feijão preto tipo 1 (pct. 01 kg.)	80	KG
1	Alimentos CAPS	31	Fermento em pó (100gr.)	20	Lata
1	Alimentos CAPS	32	Fermento biológico (pct. 11g)	40	PCT
1	Alimentos CAPS	33	Gelatina c/ 85 Gr- sabores diversos	200	PCT
1	Alimentos CAPS	34	Geléia (pote 400gr.)	40	PT
1	Alimentos CAPS	35	Lentilha (pct. 500Grs)	80	PCT
1	Alimentos CAPS	36	Leite em pó	04	KG
1	Alimentos CAPS	37	Leite condensado (cx. 200gr.)	40	UN
1	Alimentos CAPS	38	Maionese	03	KG
1	Alimentos CAPS	39	Margarina 1kg	26	KG
1	Alimentos CAPS	40	Massa com ovos tipo espaguete (500gr.)	40	KG
1	Alimentos CAPS	41	Milho em lata (200g.)	60	LATA
1	Alimentos CAPS	42	Óleo de soja (900 ml)	70	LATA
1	Alimentos CAPS	43	Orégano a granel	02	KG
1	Alimentos CAPS	44	Queijo parmesão ralado (pct40gr.)	30	PCT
1	Alimentos CAPS	45	Refrigerante 2 lts fardo c/ 06 un.	10	FARDOS
1	Alimentos CAPS	46	Sal grosso (pacote 1 kg.)	02	KG
1	Alimentos CAPS	47	Sal fino pct. 1 KG	15	KG
1	Alimentos CAPS	48	Sagu	24	Kg
1	Alimentos CAPS	49	Suco envelopes (500gr.) diversos sabores	80	PCT
1	Alimentos CAPS	50	Vinagre de vinho branco 750 ml	15	UN

1	Alimentos CAPS	51	Abóbora	60	KG
1	Alimentos CAPS	52	Alho	04	KG
1	Alimentos CAPS	53	Batata Doce	20	KG
1	Alimentos CAPS	54	Batata inglesa	40	KG
1	Alimentos CAPS	55	Cebola	46	KG
1	Alimentos CAPS	56	Laranja	50	KG
1	Alimentos CAPS	57	Couve	15	ATADOS
1	Alimentos CAPS	58	Maçã	30	KG
1	Alimentos CAPS	59	Ovos brancos	65	DZS
1	Alimentos CAPS	60	Pimentão	24	24
1	Alimentos CAPS	61	Tomate	60	60
1	Alimentos CAPS	62	Banana	40	KG
1	Alimentos CAPS	63	Beterraba	36	KG
1	Alimentos CAPS	64	Cenoura	50	KG
1	Alimentos CAPS	65	Limão	10	KG
1	Alimentos CAPS	66	Manga	20	KG
1	Alimentos CAPS	67	Mamão	50	KG
1	Alimentos CAPS	68	Mandioca	15	KG
1	Alimentos CAPS	69	Milho verde atado c/03	15	ATADOS
1	Alimentos CAPS	70	Repolho	36	KG
2	Alimentos Vigilância Sanitária	01	Açúcar (pct.2Kg)	50	PCT
2	Alimentos Vigilância Sanitária	02	Água mineral (2l) fardo c/6 und.	20	Fardo
2	Alimentos Vigilância Sanitária	03	Arroz tipo 1 pct.2Kg	50	PCT
2	Alimentos Vigilância Sanitária	04	Cubos de tempero carne cx c/ 19 grs	15	CX
2	Alimentos Vigilância Sanitária	05	Café em pó pct. 500g	100	PCT
2	Alimentos Vigilância	06	Extrato de tomate lata 350g	15	Lata

	Sanitária				
2	Alimentos Vigilância Sanitária	07	Feijão preto tipo 1 (01kg)	10	KG
2	Alimentos Vigilância Sanitária	08	Massa com ovos parafuso 500g	80	PCT
2	Alimentos Vigilância Sanitária	09	Óleo de soja lata 900ml	20	Lata
2	Alimentos Vigilância Sanitária	10	Farinha de milho 500grs	20	PCT
2	Alimentos Vigilância Sanitária	11	Farinha de mandioca 500grs	20	PCT
2	Alimentos Vigilância Sanitária	12	Suco (envelope 500g)	40	PCT
2	Alimentos Vigilância Sanitária	13	Chá pct. 13g	20	CX
2	Alimentos Vigilância Sanitária	14	Biscoito salgado pct. 400 grs	30	PCT
2	Alimentos Vigilância Sanitária	15	Café solúvel 400grs	03	UN
2	Alimentos Vigilância Sanitária	16	Abóbora	10	KG
2	Alimentos Vigilância Sanitária	17	Batata doce	10	KG
2	Alimentos Vigilância Sanitária	18	Cebola	20	KG
2	Alimentos Vigilância Sanitária	19	Tomate	20	KG
2	Alimentos Vigilância Sanitária	20	Batata inglesa	20	KG
2	Alimentos Vigilância Sanitária	21	Cenoura	20	KG
2	Alimentos Vigilância Sanitária	22	Pimentão	10	KG
2	Alimentos Vigilância Sanitária	23	Alho	10	KG
2	Alimentos Vigilância Sanitária	24	Mandioca	10	KG

	Sanitária				
2	Alimentos Vigilância Sanitária	25	Bolacha cubana	40	KG
2	Alimentos Vigilância Sanitária	26	Pão francês 100grs	80	KG
3	Mat. limpeza Saúde	1	Balde plástico (5 litros)	20	UN
3	Mat. limpeza Saúde	2	Desodorizador de ambiente 400ml	05	UN
3	Mat. limpeza Saúde	3	Esponja dupla face	50	UN
3	Mat. limpeza Saúde	4	Luvas de borracha para limpeza tam P	20	PARES
3	Mat. limpeza Saúde	5	Luvas de borracha para limpeza tam M	20	PARES
3	Mat. limpeza Saúde	6	Papel higiênico com 4 rolos	40	FARDO
3	Mat. limpeza Saúde	7	Papel toalha com 02 rolos de 60 toalhas de 20cm cada. Fardo c/12 un.	25	Fardo
3	Mat. limpeza Saúde	8	Copo descartável 200ml com 100un.	100	Tiras
3	Mat. limpeza Saúde	9	Água sanitária litro (caixa c/12 un.)	25	CAIXA
3	Mat. limpeza Saúde	10	Desinfetante 500 ml (caixa c/12 un.)	25	Caixa
3	Mat. limpeza Saúde	11	Sabão em pó 500grs (fardo com 20 unidades)	10	Fardo
3	Mat. limpeza Saúde	12	Detergente liquido 500ml (caixa c/24un)	05	Caixa
3	Mat. limpeza Saúde	13	Sabonete liquido 500ml (caixa c/12 un)	01	Caixa
3	Mat. limpeza Saúde	14	Cera liquida incolor 700ml (caixa c/12un)	20	Caixa
3	Mat. limpeza Saúde	15	Álcool litro (caixa c/12un)	30	Caixa
3	Mat. limpeza Saúde	16	Vassoura	20	UN
3	Mat. limpeza Saúde	17	Escova para sanitário	15	UN
4	Mat. limpeza CAPS	01	Absorventes (pct. c/10un)	05	Pct
4	Mat. limpeza CAPS	02	Algodão hidrófilo	10	Pct
4	Mat. limpeza CAPS	03	Álcool 1L	30	UN
4	Mat. limpeza CAPS	04	Alvejante 1L	60	UN
4	Mat. limpeza CAPS	05	Aparelho de barbear (desc.)	50	UN
4	Mat. limpeza CAPS	06	Balde plástico 05 litros	04	UN
4	Mat. limpeza CAPS	07	Bolsa branca	24	UN

4	Mat. limpeza CAPS	08	Desodorizador de ambiente	05	UN
4	Mat. limpeza CAPS	09	Cera líquida 750 ml	36	Lata
4	Mat. limpeza CAPS	10	Corda para varal 5m	02	UN
4	Mat. limpeza CAPS	11	Desinfetante 5L	60	UN
4	Mat. limpeza CAPS	12	Detergente líquido 5L	70	UN
4	Mat. limpeza CAPS	13	Esfregão de aço	24	UN
4	Mat. limpeza CAPS	14	Esponja de aço (pacote com 6 und)	50	PCT
4	Mat. limpeza CAPS	15	Esponja dupla face	50	UN
4	Mat. limpeza CAPS	16	Flanela	50	UN
4	Mat. limpeza CAPS	17	Limpa vidros 500 ml	15	UN
4	Mat. limpeza CAPS	18	Lustra móveis 200 ml	10	UN
4	Mat. limpeza CAPS	19	Luva de borracha para limpeza tam. M e P	18	PARES
4	Mat. limpeza CAPS	20	Pano de piso 42x70 cm	12	UN
4	Mat. limpeza CAPS	21	Papel higiênico com 04 rolos	76	PCT
4	Mat. limpeza CAPS	22	Prendedor de roupa pct. c/12 unid.	05	PCT
4	Mat. limpeza CAPS	23	Rodo	02	UN
4	Mat. limpeza CAPS	24	Sabão em barra 400grs	10	UN
4	Mat. limpeza CAPS	25	Sabão em pó 1Kg	60	KG
4	Mat. limpeza CAPS	26	Saco para lixo 100 lts (pct. c/10unid.)	50	PCT
4	Mat. limpeza CAPS	27	Saponáceo	24	UN
4	Mat. limpeza CAPS	28	Toalha de rosto	10	UN
4	Mat. limpeza CAPS	29	Toalha de banho	10	UN
4	Mat. limpeza CAPS	30	Vassoura	05	UN
4	Mat. limpeza CAPS	31	Escovão para piso	02	UN

TOMADA DE PREÇOS 050/2011

ANEXOII - PLANILHA DE CUSTO QUANTITATIVO UNITÁRIO

Lote	Nome do Lote	Item	Produto	Unid.	Valor/Unit. (R\$)
1	Alimentos CAPS	01	Açúcar (pct. 02 Kg)	PCT	4,00
1	Alimentos CAPS	02	Água Mineral 2litros (fardo com 6unid.)	FARDO	14,50
1	Alimentos CAPS	03	Amido de milho (pct 1 kg)	KG	3,75
1	Alimentos CAPS	04	Arroz pct 1kg. longo Tipo 1	KG	1,77
1	Alimentos CAPS	05	Bolacha cubana	KG	3,30
1	Alimentos CAPS	06	Leite pasteurizado	Lt	1,30
1	Alimentos CAPS	07	Abacaxi lata 450g.	Lata	6,20
1	Alimentos CAPS	08	Pêssego em lata 450g.	Lata	5,10
1	Alimentos CAPS	09	Chocolate granulado (Kg)	KG	10,60
1	Alimentos CAPS	10	Adoçante em gotas 100ml	UN	4,95
1	Alimentos CAPS	11	Bolachinha Maria pct. 400grs	PCT	4,50
1	Alimentos CAPS	12	Batata palha	KG	14,50
1	Alimentos CAPS	13	Cubos de tempero galinha (cx c/ 19gr.)	CX	0,40
1	Alimentos CAPS	14	Cubos de tempero carne (cx c/ 19gr.)	CX	0,40
1	Alimentos CAPS	15	Café em pó (500g)	Pct	7,90
1	Alimentos CAPS	16	Canela em pó pct. 1 Kg	Pct	26,00
1	Alimentos CAPS	17	Canela em ramo pct 10g	PCT	1,30
1	Alimentos CAPS	18	Corante para comida	KG	5,10
1	Alimentos CAPS	19	Cravo pacote c/ 10gr.	PCT	1,77
1	Alimentos CAPS	20	Creme de leite (cx.200g)	CX	1,65
1	Alimentos CAPS	21	Côco ralado (pct. 100gr.)	PCT	2,50
1	Alimentos CAPS	22	Doce de leite 01 Kg	KG	11,00
1	Alimentos CAPS	23	Erva doce pacote c/10gr.	Pct	0,80
1	Alimentos CAPS	24	Erva mate (pacote 1kg.)	KG	5,75
1	Alimentos CAPS	25	Ervilha em lata (200g)	Lata	1,22
1	Alimentos CAPS	26	Extrato de tomate lt 350 g	Lata	2,00
1	Alimentos CAPS	27	Farinha de mandioca (pct. 01 kg.)	KG	3,20
1	Alimentos CAPS	28	Farinha de milho (pct. 01 kg.)	KG	2,10
1	Alimentos CAPS	29	Farinha de trigo especial (pct. 01 kg.)	KG	1,70
1	Alimentos CAPS	30	Feijão preto tipo 1 (pct. 01 kg.)	KG	2,95
1	Alimentos CAPS	31	Fermento em pó (100gr.)	Lata	3,60
1	Alimentos CAPS	32	Fermento biológico (pct. 11g)	PCT	0,87
1	Alimentos CAPS	33	Gelatina c/ 85 Gr- sabores diversos	PCT	0,90
1	Alimentos CAPS	34	Geléia (pote 400gr.)	PT	
1	Alimentos CAPS	35	Lentilha (pct. 500Gr)	PCT	2,90
1	Alimentos CAPS	36	Leite em pó	KG	13,50

1	Alimentos CAPS	37	Leite condensado (cx. 200gr.)	UN	3,08
1	Alimentos CAPS	38	Maionese	KG	4,08
1	Alimentos CAPS	39	Margarina 1kg	KG	3,45
1	Alimentos CAPS	40	Massa com ovos tipo espaguete (500gr.)	KG	3,70
1	Alimentos CAPS	41	Milho em lata (200g.)	LATA	1,50
1	Alimentos CAPS	42	Óleo de soja (900 ml)	LATA	3,20
1	Alimentos CAPS	43	Orégano a granel	KG	24,90
1	Alimentos CAPS	44	Queijo parmesão ralado (pct40gr.)	PCT	1,85
1	Alimentos CAPS	45	Refrigerante 2 lts fardo c/ 06 un.	FARDO S	19,70
1	Alimentos CAPS	46	Sal grosso (pacote 1 kg.)	KG	1,00
1	Alimentos CAPS	47	Sal fino pct. 1 KG	KG	0,65
1	Alimentos CAPS	48	Sagu	Kg	3,55
1	Alimentos CAPS	49	Suco envelopes (500gr.) diversos sabores	PCT	3,45
1	Alimentos CAPS	50	Vinagre de vinho branco 750 ml	UN	1,65
1	Alimentos CAPS	51	Abóbora	KG	1,47
1	Alimentos CAPS	52	Alho	KG	11,25
1	Alimentos CAPS	53	Batata Doce	KG	1,70
1	Alimentos CAPS	54	Batata inglesa	KG	1,20
1	Alimentos CAPS	55	Cebola	KG	1,43
1	Alimentos CAPS	56	Laranja	KG	1,50
1	Alimentos CAPS	57	Couve	ATADO S	1,40
1	Alimentos CAPS	58	Maçã	KG	2,10
1	Alimentos CAPS	59	Ovos brancos	DZS	2,25
1	Alimentos CAPS	60	Pimentão	24	4,90
1	Alimentos CAPS	61	Tomate	60	2,55
1	Alimentos CAPS	62	Banana	KG	1,25
1	Alimentos CAPS	63	Beterraba	KG	3,00
1	Alimentos CAPS	64	Cenoura	KG	1,53
1	Alimentos CAPS	65	Limão	KG	4,05
1	Alimentos CAPS	66	Manga	KG	3,10
1	Alimentos CAPS	67	Mamão	KG	2,75
1	Alimentos CAPS	68	Mandioca	KG	1,50
1	Alimentos CAPS	69	Milho verde atado c/03	ATADO S	5,30
1	Alimentos CAPS	70	Repolho	KG	4,10
2	Alimentos Sanitária Vigilância	01	Açúcar (pct.2Kg)	PCT	4,00
2	Alimentos Sanitária Vigilância	02	Água mineral (2l) fardo c/6 und.	Fardo	14,50
2	Alimentos Sanitária Vigilância	03	Arroz tipo 1 pct.2Kg	PCT	3,90
2	Alimentos Sanitária Vigilância	04	Cubos de tempero carne cx c/ 19 grs	CX	0,40
2	Alimentos Sanitária Vigilância	05	Café em pó pct. 500g	PCT	7,90
2	Alimentos Sanitária Vigilância	06	Extrato de tomate lata 350g	Lata	2,00
2	Alimentos Sanitária Vigilância	07	Feijão preto tipo 1 (01kg)	KG	2,95
2	Alimentos Sanitária Vigilância	08	Massa com ovos parafuso 500g	PCT	2,50

	Sanitária					
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	09	Óleo de soja lata 900ml	Lata	3,20
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	10	Farinha de milho 500grs	PCT	1,20
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	11	Farinha de mandioca 500grs	PCT	1,55
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	12	Suco (envelope 500g)	PCT	3,45
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	13	Chá pct. 13g	CX	1,85
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	14	Biscoito salgado pct. 400 grs	PCT	4,50
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	15	Café solúvel 400grs	UN	10,00
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	16	Abóbora	KG	1,47
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	17	Batata doce	KG	1,70
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	18	Cebola	KG	1,43
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	19	Tomate	KG	2,55
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	20	Batata inglesa	KG	1,20
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	21	Cenoura	KG	1,53
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	22	Pimentão	KG	4,90
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	23	Alho	KG	11,25
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	24	Mandioca	KG	1,50
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	25	Bolacha cubana	KG	3,30
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	26	Pão francês 100grs	KG	4,00
3	Mat. limpeza Saúde		1	Balde plástico (5 litros)	UN	5,75
3	Mat. limpeza Saúde		2	Desodorizador de ambiente 400ml	UN	7,35
3	Mat. limpeza Saúde		3	Esponja dupla face	UN	0,75
3	Mat. limpeza Saúde		4	Luvas de borracha para limpeza tam P	PARES	4,05
3	Mat. limpeza Saúde		5	Luvas de borracha para limpeza tam M	PARES	4,05
3	Mat. limpeza Saúde		6	Papel higiênico com 4 rolos	FARDO	29,40
3	Mat. limpeza Saúde		7	Papel toalha com 02 rolos de 60 toalhas de 20cm cada. Fardo c/12 un.	Fardo	30,00
3	Mat. limpeza Saúde		8	Copo descartável 200ml com 100un.	Tiras	3,45
3	Mat. limpeza Saúde		9	Água sanitária litro (caixa c/12 un.)	CAIXA	15,00
3	Mat. limpeza Saúde		10	Desinfetante 500 ml (caixa c/12 un.)	Caixa	30,00
3	Mat. limpeza Saúde		11	Sabão em pó 500grs (fardo com	Fardo	60,00

			20 unidades)		
3	Mat. limpeza Saúde	12	Detergente liquido 500ml (caixa c/24un)	Caixa	20,00
3	Mat. limpeza Saúde	13	Sabonete liquido 500ml (caixa c/12 un)	Caixa	95,00
3	Mat. limpeza Saúde	14	Cera liquida incolor 700 ml (caixa c/12un)	Caixa	39,00
3	Mat. limpeza Saúde	15	Álcool litro (caixa c/12un)	Caixa	54,00
3	Mat. limpeza Saúde	16	Vassoura	UN	5,50
3	Mat. limpeza Saúde	17	Escova para sanitário	UN	3,50
4	Mat. limpeza CAPS	01	Absorventes (pct. c/10un)	Pct	2,20
4	Mat. limpeza CAPS	02	Algodão hidrófilo	Pct	2,30
4	Mat. limpeza CAPS	03	Álcool 1L	UN	4,50
4	Mat. limpeza CAPS	04	Alvejante 1L	UN	2,00
4	Mat. limpeza CAPS	05	Aparelho de barbear (desc.)	UN	1,10
4	Mat. limpeza CAPS	06	Balde plástico 05 litros	UN	4,40
4	Mat. limpeza CAPS	07	Bolsa branca	UN	2,25
4	Mat. limpeza CAPS	08	Desodorizador de ambiente	UN	7,35
4	Mat. limpeza CAPS	09	Cera líquida 750 ml	Lata	4,20
4	Mat. limpeza CAPS	10	Corda para varal 5m	UN	1,10
4	Mat. limpeza CAPS	11	Desinfetante 5L	UN	5,20
4	Mat. limpeza CAPS	12	Detergente líquido 5L	UN	5,00
4	Mat. limpeza CAPS	13	Esfregão de aço	UN	0,52
4	Mat. limpeza CAPS	14	Esponja de aço (pacote com 6 und).	PCT	1,80
4	Mat. limpeza CAPS	15	Esponja dupla face	UN	0,75
4	Mat. limpeza CAPS	16	Flanela	UN	1,90
4	Mat. limpeza CAPS	17	Limpa vidros 500 ml	UN	3,25
4	Mat. limpeza CAPS	18	Lustra móveis 200 ml	UM	4,85
4	Mat. limpeza CAPS	19	Luva de borracha para limpeza tam. M e P	PARES	4,05
4	Mat. limpeza CAPS	20	Pano de piso 42x70 cm	UN	4,20
4	Mat. limpeza CAPS	21	Papel higiênico com 04 rolos	PCT	1,25
4	Mat. limpeza CAPS	22	Prendedor de roupa pct. c/12 unid.	PCT	0,90
4	Mat. limpeza CAPS	23	Rodo	UN	7,75
4	Mat. limpeza CAPS	24	Sabão em barra 400grs	UN	2,75
4	Mat. limpeza CAPS	25	Sabão em pó 1kg	KG	6,80
4	Mat. limpeza CAPS	26	Saco para lixo 100 lts (pct. c/10unid.)	PCT	1,65
4	Mat. limpeza CAPS	27	Saponáceo	UN	4,07
4	Mat. limpeza CAPS	28	Toalha de rosto	UN	8,30
4	Mat. limpeza CAPS	29	Toalha de banho	UN	15,00
4	Mat. limpeza CAPS	30	Vassoura	UN	8,60
4	Mat. limpeza CAPS	31	Escovão para piso	UN	7,20

TOMADA DE PREÇOS 050/2011

ANEXO III – DECLARAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A empresa _____, por seu representante legal, abaixo assinado, nos termos do presente edital, vem declarar:

01- Que aceita integralmente os termos do Edital de Tomada de Preços 050/2011, referente à aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), conforme discriminado no Anexo I do Edital.

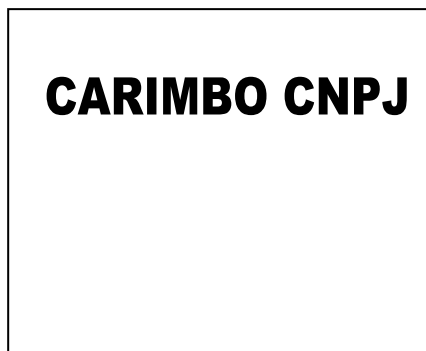
02 – Que as informações constantes dos diversos documentos de licitação, são suficientes para a correta avaliação dos custos e adequada formulação das propostas;

03 – Que é designado o Sr (a)._____, portador da carteira de identidade n.º _____, órgão emissor _____, para representá-la nos atos relativos à licitação, podendo assinar atas, impugnar documentos e renunciar a interposição do recurso administrativo;

04 – Que a empresa não está sob efeito de uma declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;

05 – Desde que inexistam fatos supervenientes, sujeito à contestação, a empresa abre mão do prazo recursal previsto nos parágrafos e incisos do artigo 109, da Lei Federal 8.666/93.

Quaraí, RS, ____ de _____ de **2011**.



Licitante: Assinatura
Nome:
Cargo:
RG:

Credenciado:
Assinatura:
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 050/2011

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO ALIMENTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARAÍ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Carlos Vieira Gediel, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade de Quaraí - RS.

CONTRATADA:, CNPJ nº....., estabelecida na....., em....., neste ato representado pelo (a) seu (a)....., Sr.(a)....., RG nº....., CPF nº.....

ORIGEM: Processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços 050/2011, de de outubro de 2011.

CLAUSULA 1ª - DO OBJETO : Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), conforme discriminado no Anexo I do Edital.

Período: novembro e dezembro de 2011

Lote	Nome do Lote	Item	Produto	Unid.	Valor/Unit. (R\$)
1	Alimentos CAPS	01	Açúcar (pct. 02 Kg)	PCT	
1	Alimentos CAPS	02	Água Mineral 2litros (fardo com 6unid.)	FARDO	
1	Alimentos CAPS	03	Amido de milho (pct 1 kg)	KG	
1	Alimentos CAPS	04	Arroz pct 1kg. longo Tipo 1	KG	
1	Alimentos CAPS	05	Bolacha cubana	KG	
1	Alimentos CAPS	06	Leite pasteurizado	Lt	
1	Alimentos CAPS	07	Abacaxi lata 450g.	Lata	
1	Alimentos CAPS	08	Pêssego em lata 450g.	Lata	
1	Alimentos CAPS	09	Chocolate granulado (Kg)	KG	
1	Alimentos CAPS	10	Adoçante em gotas 100ml	UN	
1	Alimentos CAPS	11	Bolachinha Maria pct. 400grs	PCT	
1	Alimentos CAPS	12	Batata palha	KG	
1	Alimentos CAPS	13	Cubos de tempero galinha (cx c/ 19gr.)	CX	
1	Alimentos CAPS	14	Cubos de tempero carne (cx c/ 19gr.)	CX	
1	Alimentos CAPS	15	Café em pó (500g)	Pct	
1	Alimentos CAPS	16	Canela em pó pct. 1 Kg	Pct	
1	Alimentos CAPS	17	Canela em ramo pct 10g	PCT	
1	Alimentos CAPS	18	Corante para comida	KG	

1	Alimentos CAPS	19	Cravo pacote c/ 10gr.	PCT	
1	Alimentos CAPS	20	Creme de leite (cx.200g)	CX	
1	Alimentos CAPS	21	Côco ralado (pct. 100gr.)	PCT	
1	Alimentos CAPS	22	Doce de leite 01 Kg	KG	
1	Alimentos CAPS	23	Erva doce pacote c/10gr.	Pct	
1	Alimentos CAPS	24	Erva mate (pacote 1kg.)	KG	
1	Alimentos CAPS	25	Ervilha em lata (200g)	Lata	
1	Alimentos CAPS	26	Extrato de tomate lt 350 g	Lata	
1	Alimentos CAPS	27	Farinha de mandioca (pct. 01 kg.)	KG	
1	Alimentos CAPS	28	Farinha de milho (pct. 01 kg.)	KG	
1	Alimentos CAPS	29	Farinha de trigo especial (pct. 01 kg.)	KG	
1	Alimentos CAPS	30	Feijão preto tipo 1 (pct. 01 kg.)	KG	
1	Alimentos CAPS	31	Fermento em pó (100gr.)	Lata	
1	Alimentos CAPS	32	Fermento biológico (pct. 11g)	PCT	
1	Alimentos CAPS	33	Gelatina c/ 85 Gr- sabores diversos	PCT	
1	Alimentos CAPS	34	Geléia (pote 400gr.)	PT	
1	Alimentos CAPS	35	Lentilha (pct. 500Gr)	PCT	
1	Alimentos CAPS	36	Leite em pó	KG	
1	Alimentos CAPS	37	Leite condensado (cx. 200gr.)	UN	
1	Alimentos CAPS	38	Maionese	KG	
1	Alimentos CAPS	39	Margarina 1kg	KG	
1	Alimentos CAPS	40	Massa com ovos tipo espaguete (500gr.)	KG	
1	Alimentos CAPS	41	Milho em lata (200g.)	LATA	
1	Alimentos CAPS	42	Óleo de soja (900 ml)	LATA	
1	Alimentos CAPS	43	Orégano a granel	KG	
1	Alimentos CAPS	44	Queijo parmesão ralado (pct40gr.)	PCT	
1	Alimentos CAPS	45	Refrigerante 2 lts fardo c/ 06 un.	FARDO S	
1	Alimentos CAPS	46	Sal grosso (pacote 1 kg.)	KG	
1	Alimentos CAPS	47	Sal fino pct. 1 KG	KG	
1	Alimentos CAPS	48	Sagu	Kg	
1	Alimentos CAPS	49	Suco envelopes (500gr.) diversos sabores	PCT	
1	Alimentos CAPS	50	Vinagre de vinho branco 750 ml	UN	
1	Alimentos CAPS	51	Abóbora	KG	
1	Alimentos CAPS	52	Alho	KG	
1	Alimentos CAPS	53	Batata Doce	KG	
1	Alimentos CAPS	54	Batata inglesa	KG	
1	Alimentos CAPS	55	Cebola	KG	
1	Alimentos CAPS	56	Laranja	KG	
1	Alimentos CAPS	57	Couve	ATADO S	
1	Alimentos CAPS	58	Maçã	KG	
1	Alimentos CAPS	59	Ovos brancos	DZS	
1	Alimentos CAPS	60	Pimentão	24	
1	Alimentos CAPS	61	Tomate	60	
1	Alimentos CAPS	62	Banana	KG	
1	Alimentos CAPS	63	Beterraba	KG	
1	Alimentos CAPS	64	Cenoura	KG	
1	Alimentos CAPS	65	Limão	KG	

1	Alimentos CAPS		66	Manga	KG	
1	Alimentos CAPS		67	Mamão	KG	
1	Alimentos CAPS		68	Mandioca	KG	
1	Alimentos CAPS		69	Milho verde atado c/03	ATADO S	
1	Alimentos CAPS		70	Repolho	KG	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	01	Açúcar (pct.2Kg)	PCT	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	02	Água mineral (2l) fardo c/6 und.	Fardo	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	03	Arroz tipo 1 pct.2Kg	PCT	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	04	Cubos de tempero carne cx c/ 19 grs	CX	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	05	Café em pó pct. 500g	PCT	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	06	Extrato de tomate lata 350g	Lata	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	07	Feijão preto tipo 1 (01kg)	KG	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	08	Massa com ovos parafuso 500g	PCT	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	09	Óleo de soja lata 900ml	Lata	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	10	Farinha de milho 500grs	PCT	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	11	Farinha de mandioca 500grs	PCT	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	12	Suco (envelope 500g)	PCT	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	13	Chá pct. 13g	CX	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	14	Biscoito salgado pct. 400 grs	PCT	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	15	Café solúvel 400grs	UN	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	16	Abóbora	KG	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	17	Batata doce	KG	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	18	Cebola	KG	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	19	Tomate	KG	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	20	Batata inglesa	KG	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	21	Cenoura	KG	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	22	Pimentão	KG	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	23	Alho	KG	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	24	Mandioca	KG	
2	Alimentos Sanitária	Vigilância	25	Bolacha cubana	KG	

2	Alimentos Vigilância Sanitária	26	Pão francês 100grs	KG	
3	Mat. limpeza Saúde	1	Balde plástico (5 litros)	UN	
3	Mat. limpeza Saúde	2	Desodorizador de ambiente 400ml	UN	
3	Mat. limpeza Saúde	3	Esponja dupla face	UN	
3	Mat. limpeza Saúde	4	Luvas de borracha para limpeza tam P	PARES	
3	Mat. limpeza Saúde	5	Luvas de borracha para limpeza tam M	PARES	
3	Mat. limpeza Saúde	6	Papel higiênico com 4 rolos	FARDO	
3	Mat. limpeza Saúde	7	Papel toalha com 02 rolos de 60 toalhas de 20cm cada. Fardo c/12 un.	Fardo	
3	Mat. limpeza Saúde	8	Copo descartável 200ml com 100un.	Tiras	
3	Mat. limpeza Saúde	9	Água sanitária litro (caixa c/12 un.)	CAIXA	
3	Mat. limpeza Saúde	10	Desinfetante 500 ml (caixa c/12 un.)	Caixa	
3	Mat. limpeza Saúde	11	Sabão em pó 500grs (fardo com 20 unidades)	Fardo	
3	Mat. limpeza Saúde	12	Detergente liquido 500ml (caixa c/24un)	Caixa	
3	Mat. limpeza Saúde	13	Sabonete liquido 500ml (caixa c/12 un)	Caixa	
3	Mat. limpeza Saúde	14	Cera liquida incolor 700ml (caixa c/12un)	Caixa	
3	Mat. limpeza Saúde	15	Álcool litro (caixa c/12un)	Caixa	
3	Mat. limpeza Saúde	16	Vassoura	UN	
3	Mat. limpeza Saúde	17	Escova para sanitário	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	01	Absorventes (pct. c/10un)	Pct	
4	Mat. limpeza CAPS	02	Algodão hidrófilo	Pct	
4	Mat. limpeza CAPS	03	Álcool 1L	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	04	Alvejante 1L	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	05	Aparelho de barbear (desc.)	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	06	Balde plástico 05 litros	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	07	Bolsa branca	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	08	Desodorizador de ambiente	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	09	Cera líquida 750 ml	Lata	
4	Mat. limpeza CAPS	10	Corda para varal 5m	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	11	Desinfetante 5L	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	12	Detergente líquido 5L	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	13	Esfregão de aço	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	14	Esponja de aço (pacote com 6 und)	PCT	
4	Mat. limpeza CAPS	15	Esponja dupla face	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	16	Flanela	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	17	Limpa vidros 500 ml	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	18	Lustra móveis 200 ml	UM	
4	Mat. limpeza CAPS	19	Luva de borracha para limpeza tam. M e P	PARES	
4	Mat. limpeza CAPS	20	Pano de piso 42x70 cm	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	21	Papel higiênico com 04 rolos	PCT	

4	Mat. limpeza CAPS	22	Prendedor de roupa pct. c/12 unid.	PCT	
4	Mat. limpeza CAPS	23	Rodo	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	24	Sabão em barra 400grs	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	25	Sabão em pó 1Kg	KG	
4	Mat. limpeza CAPS	26	Saco para lixo 100 lts (pct. c/10unid.)	PCT	
4	Mat. limpeza CAPS	27	Saponáceo	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	28	Toalha de rosto	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	29	Toalha de banho	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	30	Vassoura	UN	
4	Mat. limpeza CAPS	31	Escovão para piso	UN	

CLAUSULA 2ª - DA ENTREGA DO PRODUTO:

Os produtos licitados deverão ser entregues, condicionados por item e conforme cronograma de entrega fornecido pelo solicitante.

A Administração Municipal não se obriga a adquirir a totalidade dos produtos, se no final do período ainda houver estoque das quantidades licitadas.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, à importância correspondente de R\$......, devendo os pagamentos, serem realizados pela Tesouraria da Prefeitura, sendo obrigação da CONTRATADA, informar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as quantidades entregues no período, que será confirmada pela mesma e encaminhada para empenho até o dia 30 (trinta) do mês correspondente, mediante memorando. O pagamento será efetivado até o último dia útil do mês subsequente, devendo a contratada(s) apresentar **Nota Fiscal eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

CLAUSULA 4ª- DOS PRAZOS:

Os produtos deverão ser consumidos de acordo com as necessidades da solicitante, conforme especificado no anexo I, **vedado ultrapassar a data de 31/12/2011.**

CLÁUSULA 5ª - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

1 – Dos Direitos:

Constituem direitos do Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avançadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

2 – Das Obrigações:

Constituem obrigações do Contratante:

a) Efetuar o pagamento ajustado e dar á Contratada as condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações da Contratada:

- a) Prestar o serviço na forma ajustada;
- b) Possuir o Produto contratado sempre que for solicitado;
- c) Fornecer Atendimento satisfatório de acordo com as necessidades do Contratante, entregar sempre produtos de qualidade, condicionados por item e cumprir rigorosamente a entrega pré-estabelecida pela Secretaria correspondente, evitando desta forma prejuízos ao regular desempenho da mesma.

CLÁUSULA 6ª- DAS PENALIDADES:

6.1 - Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso na execução do objeto contratado, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

6.2 - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

6.3 - Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

Observação: as multas serão calculadas sobre o valor contrato.

CLÁUSULA 7ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Poderá o contratante rescindir unilateralmente o contrato, em caso de rescisão imotivada, e a qualquer tempo quando o contratado não estiver realizando a contento suas atribuições, não decorrendo da rescisão qualquer tipo de multa em favor da contratada.

CLÁUSULA 8ª - DAS DESPESAS:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Saúde e Meio Ambiente	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saúde e Meio Ambiente	339030000 000	Material de consumo	1620
Secretaria da Saúde e Meio Ambiente	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saúde e Meio Ambiente	339030000 000	Material de consumo	1621

CLÁUSULA 9ª DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Quaraí, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura advenham do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Quaraí/RS,2011.

CONTRATANTE:

João Carlos Vieira Gediel
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Empresa

TESTEMUNHAS:
